



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

099

FLS: 07
PROC: 491/91

LEI No. 150, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Denomina "João Alves dos Santos" a atual
Rua "4" do Jardim Santa Rosa, Bairro
Jetuba
(Ver. Gomercindo Nicolau dos Santos)

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da
Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
a seguinte Lei:

- Art 1o.- A atual Rua "4" do Jardim Santa Rosa, Bairro do Jetuba, nesta cidade, passa a denominar-se "Rua JOÃO ALVES DOS SANTOS"
- Art.2o.- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa anexa
- Art 3o - O Poder Público Municipal oficiará aos órgãos Públicos, empresas concessionárias de serviços públicos, Cartórios, Oficiais de Justiça, Associação dos Taxistas e Associação Comercial de Caraguatatuba a nova denominação.
- Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário
Caraguatatuba, 17 de dezembro de 1991.

Dr. José Bourabey
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 17
de dezembro de 1991

Eliz. Macedo
Divisão de Administração
Diretor